



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 723, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**DESIGNA A SERVIDORA LETICIA  
KWECKO FERNANDES COMO  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando 213/2020 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

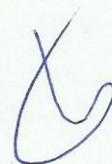
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Leticia Kwecko Fernandes**, Arquiteta, matrícula nº 4493-8 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 8445/2019 referente à Tomada de Preço nº 005/2020 para Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração da Regularização da Área Remanescente Urbana da Matrícula do Registro de Imóveis nº 139, de Propriedade do Município de Jaguarão, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração